

RSM

Kilima OAK II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 43.103.187/0001-61

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

RT 628/2026

Kilima OAK II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Apex Group Investimento Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 54.227, representando 98,73% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a mensuração desse investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações e da participação societária detidas pelo Fundo, mediante análise das respostas de circularização da companhia investida pelo Fundo;
- Avaliação, com o apoio de nossos especialistas, da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas adotadas; verificação da integridade e consistência dos dados utilizados na projeção dos fluxos de caixa; e análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recálculo do resultado apurado com o investimento em ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações de companhias de capital fechado, consideramos que a avaliação realizada pela Administradora do Fundo, bem como os critérios e premissas adotados para a apuração, mensuração e registro desses investimentos, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 43.103.187/0001-61)
(Administrado pela Apex Group Investimento Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidade	Valor	% s/PL da Classe	Quantidade	Valor	% s/PL da Classe
Ativo circulante			**800**	**1,46%**		**1.422**	**2,29%**
Caixa e equivalente de caixa			**800**	**1,46%**		**1.422**	**2,29%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista	4		-	0,00%		-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**222,9481**	**800**	**1,46%**	**455,1407**	**1.422**	**2,29%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	4	222,9481	800	1,46%	455,1407	1.422	2,29%
Ativo não circulante			**54.227**	**98,73%**		**60.714**	**97,83%**
Instrumentos financeiros de renda variável			**54.227**	**98,73%**		**60.714**	**97,83%**
Ações de companhia de capital fechado		**64.314,0000**	**54.227**	**98,73%**	**64.314,0000**	**60.714**	**97,83%**
Oak Holding S.A.	5	64.314,0000	54.227	98,73%	64.314,0000	60.714	97,83%
Total do ativo			**55.027**	**100,18%**		**62.136**	**100,12%**
Passivo circulante			**101**	**0,18%**		**74**	**0,12%**
Outras obrigações			**101**	**0,18%**		**74**	**0,12%**
Taxa de administração	9		18	0,03%		18	0,03%
Taxa de gestão	9		46	0,08%		38	0,06%
Auditoria e custódia			34	0,06%		15	0,02%
Taxa de fiscalização CVM			3	0,01%		3	0,00%
Total do passivo			**101**	**0,18%**		**74**	**0,12%**
Patrimônio líquido	**12**	**56.425,0000**	**54.926**	**100,00%**	**56.425,0000**	**62.062**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**55.027**	**100,18%**		**62.136**	**100,12%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 43.103.187/0001-61)
(Administrado pela Apex Group Investimento Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ações de companhias investidas		**(6.487)**	**(2.678)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	(6.487)	(2.649)
Resultado nas negociações	5	-	(183)
Dividendos e juros de capital próprio	5.2	-	154
Resultado com outros ativos financeiros		**153**	**375**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	153	375
Demais despesas/receitas		**(802)**	**(1.155)**
Taxa de administração	9 | 11	(213)	(204)
Taxa de gestão	9 | 11	(525)	(587)
Honorários Advocatícios	11	-	(345)
Auditoria e custódia	11	(46)	(30)
Taxa de fiscalização CVM	11	(13)	(13)
Outras despesas	11	(5)	(3)
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	27
Resultado do exercício		**(7.136)**	**(3.458)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 43.103.187/0001-61)
(Administrado pela Apex Group Investimento Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**(7.136)**	**(3.458)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(7.136)**	**(3.458)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 43.103.187/0001-61)
(Administrado pela Apex Group Investimento Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**56.425,0000**	**56.425**	**(950)**	**14.745**	**70.220**
Amortização de cotas	14.c	-	-	(4.700)	-	(4.700)
Resultado do exercício		-	-	-	(3.458)	(3.458)
Saldo em 31 de março de 2025	**12**	**56.425,0000**	**56.425**	**(5.650)**	**11.287**	**62.062**
Resultado do exercício		-	-	-	(7.136)	(7.136)
Saldo em 31 de março de 2026	**12**	**56.425,0000**	**56.425**	**(5.650)**	**4.151**	**54.926**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 43.103.187/0001-61)
(Administrado pela Apex Group Investimento Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	153	375
Pagamento de taxa de administração		(212)	(203)
Pagamento de taxa de gestão		(517)	(593)
Pagamento de advogados		-	(345)
Pagamento de auditoria e custódia		(28)	(15)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Pagamento diversos		(5)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(622)**	**(798)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de empresas investidas	5	-	5.983
Recebimento de dividendos	5.2	-	154
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**	**6.137**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	14.c	-	(4.700)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**-**	**(4.700)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(622)**	**639**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	1.422	783
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	800	1.422
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(622)**	**639**
Lucro líquido do exercício		**(7.136)**	**(3.457)**
(+ / -) Ajuste com ações de companhias investidas		6.487	2.649
(+ / -) Ajuste contas a pagar		27	10
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(622)**	**(798)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **Kilima Oak II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), constituído em 21 de julho de 2021 e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2021, data que marcou a primeira integralização de cotas, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração 20 anos, contados da referida integralização, prazo este que poderá ser prorrogado mediante assembleia geral de cotistas. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da resolução CVM 30/21.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras devem ser entendidas como referências ao Fundo, e vice-versa.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos cotistas.

Em atendimento aos artigos 4º e 18º ("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 e Resolução 175/22, em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base para elaboração, mensuração e apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem vir a ser diferentes dos estimados.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado da Classe é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos, ganhos e perdas decorrentes da avaliação dos ativos e passivos, reconhecidos de acordo com a natureza de cada operação e com as práticas contábeis aplicáveis.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros: a classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração: os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais, e para quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxo de caixa que se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio” quando ocorrer.

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão são avaliados pela Administradora quanto à necessidade de reconhecimento ou divulgação.

Os eventos que evidenciam condições existentes na data-base das demonstrações financeiras são refletidos nos respectivos saldos contábeis. Já os eventos relacionados a condições surgidas após a data-base são divulgados em nota explicativa, quando considerados relevantes para a adequada compreensão da situação patrimonial, financeira e do desempenho da Classe.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Disponibilidades		**-**		**-**
Apex Group DTVM S.A. (i)		-		-
Cotas de fundos de investimentos (i)	**222,9481**	**800**	**455,1407**	**1.422**
FIF RF BRL REF DI LP (ii)	222,9481	800	455,1407	1.422
Total	**222,9481**	**800**	**455,1407**	**1.422**

(i) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.
(ii) Parte relacionada da Classe conforme apresentado na nota explicativa nº 10.

4.1. Descrição - cotas de fundos de investimentos

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** ("FIF RF BRL REF DI LP"), foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

Informações extraídas da última demonstração financeira publicada na CVM:

Auditoria	Data-base	Data de emissão	Opinião
RSM ACAL Auditores Independentes S/S	30/04/2026	03/07/2026	Sem modificação

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, foram apropriados os seguintes montantes na demonstração do resultado:

Resultado com outros ativos financeiros	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	153	375

5. Participação em companhia investida de capital fechado

A Classe possui investimento em companhia de capital fechado, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Oak Holding S.A.	64.314,0000	54.227	64.314,0000	60.714

Movimentações com companhia investida:

Movimentação em 2026:

Companhias investidas	31/03/2025	Venda de ações	Resultado nas negociações	Resultado a Valor Justo	31/03/2026
Oak Holding S.A.	60.714	-	-	(6.487)	54.227

Movimentação em 2025:

Companhia investida	31/03/2024	Venda de ações	Resultado nas negociações	Resultado a Valor Justo	31/03/2025
Oak Holding S.A.	69.529	(5.983)	(183)	(2.649)	60.714

5.1. Descrição – companhia investida de capital fechado

A **Oak Holding S.A.** ("Companhia" ou "Oak"), e em conjunto com suas controladas ("Grupo"), é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo - SP, localizada à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2373 – São Paulo - SP. O Grupo tem como atividades: (i) o desenvolvimento e a exploração de lojas com a marca "Oakberry"; (ii) a prestação de serviços de assessoria e suporte as lojas que operem sobre franquia; (iii) a fabricação, o comércio, importação e exportação de produtos relacionados às atividades acima referidas; e (iv) a participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades acima, como sócia, quotista ou acionista.

A seguir, apresentamos as principais informações relacionadas ao capital social da companhia:

Capital social da companhia	31/03/2026	31/03/2025
Capital social subscrito	148.204	103.204
Ações subscritas	1.426.858,0000	1.319.712,0000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	64.314,0000	64.314,0000
Participação da Classe	4,51%	4,87%

- **Alterações estatutárias**

Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de setembro de 2025, foi homologado o aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 50.000, mediante a emissão de 48.099,0000 ações preferenciais Classe A. Em decorrência, o capital social da Companhia passou de R$ 103.204 para R$ 108.204.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2025, foi aprovado aumento de capital no montante de R$ 40.000, mediante conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela Moriah Asset Empreendimentos e Participações Ltda., com emissão de 59.047,0000 ações ordinárias Classe B, elevando o capital social da Companhia de R$ 108.204 para R$ 148.204.

- **Demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 31 de maio de 2026, sem modificações. A seguir, apresentamos as principais informações contábeis da investida:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	435.250	414.600
Passivo	161.749	164.150
Patrimonio líquido	273.501	250.450
Resultado do exercício	(81.099)	(1.447)

- **Avaliação a valor justo**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Classe foi caracterizada como entidade de investimento, o que demandou a elaboração de laudo de avaliação para mensuração do valor justo de seus investimentos. Nesse contexto, o laudo teve por objetivo determinar, de forma fundamentada e consistente, o valor justo da Oak, considerando as condições econômicas, financeiras e operacionais vigentes.

A avaliação econômico-financeira para determinação do valor justo foi elaborada pela CBG Valuation Services, empresa independente especializada em serviços de valuation e mensuração de ativos. A CBG atua na avaliação de empresas, participações societárias, ativos intangíveis, instrumentos financeiros e demais ativos, elaborando laudos em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis, normas internacionais de reporte financeiro (IFRS) e padrões internacionais de avaliação (IVS).

Metodologia e premissas
O valor justo foi determinado por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (DCF), que consiste na estimativa da capacidade futura de geração de caixa do ativo. As principais premissas adotadas na avaliação foram:

Data-base: 31/12/2025;
Período projetado: horizonte de 6 anos (2026 a 2031);
Taxa livre de risco (Rf): 4,59%;
Prêmio de risco soberano (αBR): 2,80%;
Prêmio de risco de mercado (ERP): 7,03%;
Prêmio de risco específico · tamanho (SP): 2,66%;
Beta (β): 1,08;
Taxa de desconto (Ke): 18,79%;
WACC: entre 18,63% e 17,46% durante o período projetado;
Taxa de crescimento na perpetuidade: 3,50%;

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe registrou o ajuste a valor justo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ajuste a valor justo	31/03/2026	31/03/2025 (i)
Valor de avaliação da companhia	1.203.072	-
Valor proporcional a Participação da Classe	54.227	60.714
Valor reconhecido como ajuste a valor justo	(6.487)	(2.649)

(i) Em 31 de março de 2025, o valor justo do investimento foi determinado com base no preço da transação mais recente envolvendo ações da investida, formalizada por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado. A utilização do preço dessa operação observável como referência para mensuração do valor justo está alinhada ao CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, que estabelece que técnicas de avaliação devem maximizar o uso de dados observáveis de mercado quando disponíveis. Considerando a proximidade temporal da transação em relação à data-base da mensuração e a inexistência de eventos que indicassem alterações relevantes no valor econômico da investida, a Administração concluiu que o valor da operação representava a melhor estimativa de valor justo naquela data.

5.2. Dividendos e juros de capital próprio

Segue abaixo, os montantes de dividendos e juros de capital próprio nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Dividendos e juros de capital próprio	-	154

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelas Classes, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar na perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe e inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal que, ocasionalmente, intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo e aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo, e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração ou bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados aos setores de atuação das Sociedades Alvo: o objetivo da Classe é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Risco operacional das Sociedades Alvo: em virtude da participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Alvo.

Risco de diluição: a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da legislação aplicável, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada nos Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe nas Sociedades Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora.

Riscos de liquidez dos ativos da Classe: as aplicações da Classe nos Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de restrições à negociação: a depender da modalidade de oferta pela qual as cotas forem distribuídas, sua negociação pode estar sujeita a restrições temporais ou de outras naturezas. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de

negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em Sociedades Alvo, caso apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos cotistas: a legislação aplicável à Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimento pela Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização de investimentos.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Administrador:	Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominado BRL Trust Investimentos Ltda.)
Custódia:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominado BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Gestão:	Kilima Gestão de Recursos Ltda.
Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos investidos.
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias

9. Remuneração da administração

- **Taxa de administração**

1,15 % ao ano, apropriada diariamente na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido.
A taxa paga ao Administrador deverá ser calculada no valor de 0,135%. Remuneração mínima mensal: R$15 (quinze mil reais), sendo que nos primeiros 12 meses da Classe tal remuneração será de R$ 10 (dez mil reais), reajustado pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas

Segue abaixo, os montantes de taxa de administração nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor a pagar	Despesa	Valor a pagar	Despesa
Taxa de administração	18	213	18	204

- **Taxa de gestão**

A Taxa de Gestão está incluída na Taxa de Administração.

Segue abaixo, os montantes de taxa de gestão nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor a pagar	Despesa	Valor a pagar	Despesa
Taxa de gestão	46	525	38	587

- **Taxa de custódia**

A Taxa Máxima de Custódia está incluída na Taxa de Administração.

- **Demais taxas**

Conforme o regulamento vigente da Classe, não há cobrança de taxas de ingresso ou saída.

10. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, as transações com partes relacionadas resumiam-se aos serviços de administração, prestados pela Apex Group Investimento Ltda.; aos serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria, prestados pela Apex Group DTVM S.A., e aos serviços de gestão, prestados pela Kilima Gestão de Recursos Ltda., conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 8.

Conforme divulgado na nota explicativa n° 4, a Classe mantém conta corrente com a instituição financeira da Apex Group DTVM S.A., e também possui aplicações financeiras no FIF RF BRL REF DI LP, o qual é administrado pela Apex Group DTVM S.A.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	213	0,33%	204	0,30%
Taxa de gestão	525	0,82%	587	0,85%
Honorários Advocatícios	-	0,00%	345	0,50%
Auditoria e custódia	46	0,07%	30	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02%	13	0,02%
Outras despesas	5	0,01%	3	0,00%
Total	**802**	**1,25%**	**1.182**	**1,71%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
64.202	68.846

12. Classe de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de cotas emitidas	56.425,0000	56.425,0000
Patrimônio líquido	54.926	62.062

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe%	(11,50)%	(11,62)%
Rentabilidade teórica % (i)	(11,50)%	(4,92)%
Valor da cota	973,4424	1.099,9105
Patrimônio líquido médio R$/mil	64.202	68.846

(i) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão, subscrição e integralização de cotas

A Classe promoveu a emissão e oferta inicial de, no mínimo, 55.000,0000 e no máximo 75.000,0000 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 (mil reais) por cota, totalizando uma emissão entre R$ 55.000 (cinquenta e cinco milhões de reais) e R$ 75.000 (setenta e cinco milhões de reais).

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor. Cada nova emissão de cotas terá as características descritas em suplemento próprio, na forma do Anexo ao presente Regulamento (“Suplemento”).

O preço de emissão das cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) em outro critério definido pela Assembleia Especial de Cotistas.

As cotas poderão ser subscritas para integralização à vista e/ou a prazo, ou, ainda, via Chamada de Capital, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de cotas, observadas as condições estabelecidas os respectivos boletins de subscrição e Compromissos de Investimento, conforme o caso. No ato de subscrição das cotas e adesão à Classe, o investidor deverá assinar o respectivo Termo de Adesão, boletim de subscrição e Compromisso de Investimento, se houver.

Forma de integralização

(i) mediante a entrega de Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo;
(ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED;
(iii) mediante contribuição de ativos nos termos do Artigo 20, Parágrafo 5º, da Instrução CVM 578/16; e
(iv) mediante a entrega de bens ou direitos, inclusive créditos, vinculados ao processo de recuperação ou de reestruturação das Sociedades Alvo, quando a Classe aplicar seus recursos em Sociedades Alvo que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou em reestruturação financeira

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve integralizações de cotas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições do Anexo do Regulamento, do Apêndice (conforme aplicável) e do Suplemento referente a cada emissão de cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas da Classe.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo dia útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de cotas em Ativos Alvo.

Segue abaixo, os montantes de amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Amortização de cotas	-	4.700

d. Negociação de cotas

As cotas poderão ser depositadas pelo Administrador para negociação em mercado de balcão organizado ou de bolsa, administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("B3"), observado, conforme aplicáveis, as restrições à negociação previstas na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"). Depois de as cotas estarem integralizadas e observados os procedimentos operacionais da B3, os titulares das cotas poderão negociá-las no mercado secundário, observados o prazo e as condições previstos neste Anexo. O Administrador fica, nos termos deste Anexo, autorizado a alterar o mercado em que as cotas sejam admitidas à negociação, independentemente de prévia autorização da Assembleia Especial de Cotistas, desde que se trate de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.
A transferência da titularidade das cotas fica condicionada à verificação pelo Administrador do atendimento aos requisitos do presente Regulamento e na regulamentação vigente.

15. Divulgação de informações

Os Prestadores de serviços essenciais disponibilizarão em suas páginas na rede mundial de computadores ou encaminharão de forma eletrônica as informações de envio obrigatório previstas na regulamentação aplicável, incluindo:

(i). quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L da Resolução CVM nº 175;
(ii). semestralmente (com base no exercício social da Classe), em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
(iii). anualmente, em até 150 dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações financeiras da Classe e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;
(iv). no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleias de Cotistas;
(v). e em até 8 dias após sua ocorrência, a Ata da Assembleia de Cotistas.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

Adicionalmente, por se tratar de Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE), nos termos da Lei nº 12.431/11, os rendimentos distribuídos aos cotistas pessoas físicas, inclusive aqueles oriundos de amortização de cotas, bem como os ganhos de capital na alienação de cotas, podem estar sujeitos à alíquota zero de imposto de renda, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

- ***Classe***

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/22 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/23, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de março de 2026, não houve aliterações estatutárias.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de março de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável